



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

EMENDA

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 209/2022
Data: 27/06/2022 - Horário: 16:49
Legislativo - EMD 7/2022

Luene S.

Apresenta Emenda Aditiva com a finalidade de corrigir a matéria do Projeto de Lei Ordinária nº 007/2022.

O Prefeito Municipal que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições legais apresenta a seguinte:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à **estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS** do Projeto de Lei nº 007/2022, a Assessoria Técnica dos Conselhos e Secretaria Executiva, o cargo de Assessor Técnico dos Conselhos e Secretaria Executiva, conforme descrito no Anexo I e II, com a conseqüente renumeração dos dispositivos na redação final.

Acrescente-se **ao texto** do Projeto de Lei nº 007/2022, os seguintes dispositivos:

“Art. 6º

I -

VII - o presidente da entidade da Administração Indireta;

VIII - os Conselhos Municipais.

§ 2º O Vice-Prefeito Municipal, além de outras atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, auxiliará o Prefeito Municipal, sempre que por ele convocado para missões especiais.

§ 3º O Procurador Jurídico do Município e o Controlador Interno têm prerrogativas e obrigações de Secretário Municipal.”

“Art. 18.

I -

XIII - cuidar da agenda do Prefeito;

XIV - ajudar na articulação política;

XV - tratar das questões administrativas;

XVI - recepcionar as autoridades públicas;

XVII - abrir correspondências e dar-lhes resposta;

XVIII - receber os expedientes e memorandos;

XIX - atuar como porta voz do Prefeito.”



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Acrescente-se o **Anexo VIII** do Projeto de Lei nº 007/2022, composto pelo organograma.

JUSTIFICATIVA:

As alterações visam viabilizar mais concretude ao desempenho das atividades administrativas, que são destinadas aos agentes prestadores de serviço público. Complementam a descrição das atividades da prestação de serviço público.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Paço Municipal de Corbélia, Estado do Paraná

Em 27 de junho de 2022, 62º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal